



MUNICÍPIO DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 459 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

“Cria a Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Morretes”.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor OSMAIR COSTA COELHO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, e Lei Complementar nº 06 de 04 de fevereiro de 2011, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Paraná Cidade, quanto ao preenchimento no sistema de cadastramento

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo Técnico Permanente – GTP com a finalidade de elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Morretes, integrado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. O Grupo Técnico Permanente – GTP, será composto pelos seguintes membros:

- I – Hendryew Henrique Dal Bom de Carvalho – Diretor de Arquitetura e Urbanismo
- II – Lucas Daniel da Silva Galdino – Chefe de Departamento de Arquitetura

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 429/2019.

PAÇO NHUNDIAQUARA, Morretes em 02 de outubro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL